

DECRETO Nº 37.149

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SEMUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32876/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS, conforme a seguir:

| Servidor | Comissão Interna | Decreto nº | A partir de |
|--|--|---|--------------------|
| Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho | Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS | Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 35.237/25 | 01/05/2026 |
| Luciara Botelho Moraes Jorge | | Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 35.237/25 | 01/05/2026 |
| Márcia Passabom Cristo | | Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.237/25 | 23/05/2025 |
| Bruna Petri Barboza | | Inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.237/25, alterado pelo Decreto nº 36.488/25 | 06/04/2026 |
| Sebastião Alves Barbosa | | Inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 35.237/25 | 01/04/2026 |

Art. 2º Alterar a redação do parágrafo único do Decreto nº 35.237, de 11/03/2025, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela servidora Jamile Gonçalves Lamas, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

